

OBRA:	1067 - Construção de Unidades Habitacionais Populares pré-fabricadas - Loteamento Cubatão II
ENDEREÇO:	RUA DALMAZIO CONRADO MIRANDA, 10 - QA / L01, RUA PAULO GILGEN n. 90 - QB / L01, RUA
Demonstrativo BDI Padrão	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Ubiraci Jose da Silva - CREA 28814-8

FÓRMULA

$$BDI = \left(\frac{1 + AC/100 + SG/100 + R/100}{1 - I/100} \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) - 1 \right) \times 100$$

REFERÊNCIA

Construção de Edifícios - 20,34% a 25,00%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,00%	5,50%	4,00%	Administração Central
SG	0,80%	1,00%	0,80%	Seguro + Garantia
R	0,97%	1,27%	1,27%	Risco
DF	0,59%	1,39%	1,23%	Despesa Financeira
L	6,16%	8,96%	7,40%	Lucro
I			5,65%	Impostos
		TOTAL	22,23%	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,00%
Total	5,65%

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)